

PORTARIA Nº 190/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização do(a) **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022 – Processo Administrativo 219/2022** da empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com vigência de **24/02/2023 a 23/09/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de *links* de rede privada virtual – VPN – *Virtual Private Network*.

Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Amanda Wilczek**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário